



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.252/2024

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil trezentos e noventa e quatro, barra dois mil e vinte e quatro, Dispõe sobre alteração do anexo primeiro e revogação do anexo segundo e acréscimo do parágrafo segundo, ao artigo terceiro, todos da lei quinhentos e sessenta barra dois mil e onze, sobre pagamento de plantão extra para servidores da secretaria municipal de saúde do município de Mirante da Serra por se tratar de urgência e/ou emergência, de plantão como meio de incentivo à melhoria dos trabalhos da administração e dá outras providências”. Mil trezentos e noventa e cinco, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o poder executivo, nos limites estabelecidos nas leis orçamentárias vigentes, a realizar gastos públicos com eventos do dia primeiro de maio, festa do trabalhador e dá outras providências”. Mil trezentos e noventa e seis, barra dois mil e vinte e quatro “Dispõe sobre alteração do caput, do artigo primeiro e incisos primeiro e do artigo segundo da lei mil duzentos e oitenta, barra dois mil e vinte e três, que autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências” e ao projeto de Resolução Legislativa número zero oitenta e dois barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra, barra dois mil e vinte e quatro, “Altera o horário das reuniões ordinárias das comissões permanentes da Câmara Municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro